

POR INVESTIGAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA NA ESCOLA.

I - JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação entende que a tecnologia da informação e comunicação com suas possibilidades de explicitação, ampliação e disseminação rápida de processos de gestão, acompanhamento e práticas educacionais pode contribuir para uma mudança sistêmica que afete tanto aqueles mais diretamente relacionados ao ensino e aprendizagem como os processos de gestão. Dai a importância da continuidade ao processo de transformação sistêmica que foi iniciado na área de informática educativa e a necessidade de ser expandida para envolver as áreas interdisciplinares e áreas de gestão mantendo o foco na melhoria da qualidade da aprendizagem, provendo formação e crescimento coletivo, e trazendo integração entre projetos e estratégias de forma que todos contribuam para uma escola que forme cidadão para uma sociedade mais humana, mais igualitária, dialógica e necessário apoio aos processos democráticos.

II – OBJETIVO GERAL:

Formar em serviço Gestores de Informática Educativa, presentes nas Diretorias Regionais de Educação, oferecer subsídios teóricos e práticos para que estes possam formar os Professores de Informática Educativa, a partir da premissa da Aprendizagem por Investigação, combinando estratégias de investigação cognitiva: (mediação pedagógica a partir do princípio dialógico) e relação entre currículo e território propondo o trabalho com projetos (escolha dos temas tendo em consideração a produção científica da humanidade e o que se percebe ser a necessidade dos educandos), que se utilizem da Robótica, da Programação, da Gamificação, do Pensamento Reflexivo, para que estes contribuam para um currículo integrado, que tenham o registro do processo e avaliação formativa como basilares para a formação do aluno, valorizando sua autoria e protagonismo.

III- METODOLOGIA:

O curso será semipresencial, com quatro encontros presenciais e atividades à distância ocorrendo em ambiente virtual próprio, que favoreça a interação entre os participantes e seus mediadores. O conteúdo será disponibilizado em diferentes formatos (texto, vídeo, áudio, animações, etc.). Os feedbacks serão constantes por mediação nos fóruns e devolutivas das atividades, bem como orientação para o projeto de intervenção. Nos encontros presenciais ocorrerão atividades práticas e a costegão do projeto de formação dos Professores Orientadores de Informática Educativa e como deve ser feita a orientação dos projetos de intervenção realizado nas unidades por estes professores.

Todo o registro do processo deverá ser feito no ambiente digital de aprendizagem (escrita, fotos, vídeos, áudios, produções dos alunos, etc.). E o projeto final, entregue juntamente com a avaliação no final do curso.

A avaliação será qualitativa, durante todo o processo, pautando-se pelo registro do processo, participação nos fóruns, postagens das atividades, melhoria de ideias após feedbacks e interação entre os participantes.

IV- CONTEÚDOS:

- Aprendizagem por Investigação;
- Avaliação formativa;
- Aprendizagem Baseada em Projetos;
- Desenvolvimento e uso da linguagem do pensar;
- Construção coletiva de conhecimento;
- Metacognição;
- Artefatos e registros para reflexão;
- Ferramentas de produção e publicação coletiva;
- Ferramentas de autoria baseadas em linguagens de programação;
- Comunidades de aprendizagem e de prática;
- Documentação pedagógica de registro;
- Sequências Didáticas Investigativas;
- Temas emergentes que tangenciam as práticas educativas atualmente: sala aula invertida, plataforma adaptativas, gamificação, ensino híbrido, personalização do ensino, programação, robótica dentre outros.

V - BIBLIOGRAFIA

A formação dos profissionais envolvidos será pautada nos documentos oficiais que norteiam as ações da RME/SP e por referências bibliográficas específicas que estarão disponibilizadas na Plataforma AVA/SME-SP e também no seguinte endereço <http://migre.me/ppynr> juntamente com a ementa do curso:

VI-PÚBLICO ALVO:

Gestores de Informática Educativa das Diretorias Regionais de Ensino (DRE).  
VII-CARGA HORÁRIA:  
100 horas sendo: 40 horas presenciais na Diretoria de Orientação Técnica - Laboratório de Informática Educativa SME/ DOT e 60 horas a distância na Plataforma AVA/SME-SP  
VIII- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:  
De 08 de abril a 02 de dezembro de 2015.  
IX- CRONOGRAMA:  
Datas: 15/04, 17/06, 19/08, 16/09 e 21/10.  
Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs.  
Local: Laboratório de Informática Educativa – (DOT/SME)  
COORDENAÇÃO E REGÊNCIA SME/DOT – TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM

Gislaine Batista Munhoz – RF: 668.362.2  
Regina Célia Fortuna Broti Gavassa – RF: 668.633.8  
Roselaine Chanes R.F.686.312.4  
X-ACOMPANHAMENTO:  
O acompanhamento é de responsabilidade das equipes de Informática Educativa DOT-G SME e DOT-P DRE, seja ele presencial ou a distância. Na modalidade a distância, a formação e o acompanhamento ocorrerão em comunidade de prática colaborativa.

XI-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação processual e formativa: a) da participação nos encontros presenciais, b) das ações e participações nos ambientes virtuais c) da qualidade dos trabalhos realizados com os alunos com atividades que propõe o compartilhamento dos projetos, o uso colaborativo garantindo a interatividade entre os alunos e suas produções, o estímulo para comentar, debater, avaliar, criticar, tendo em vista a melhoria das produções d) entrega do projeto de intervenção realizado na unidade.

XII- CERTIFICAÇÃO:

Farão jus a certificação os participantes que obtiverem frequência de 100% nos encontros presenciais e que cumprirem as atividades propostas no ambiente de aprendizagem online.  
ÁREA PROMOTORA: SME/DOT- Informática Educativa em parceria com DRE/DOT-P - Informática Educativa.

COMUNICADO Nº 589, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnica do Ensino Fundamental e Médio, COMUNICA a realização do Curso Optativo "FORMAÇÃO PARA DOCENTES DE LÍNGUA INGLESA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - MÓDULO II"Acordo de Cooperação SME / Associação Alumni - Processo nº 2011 - 0.069.725-6.

I- JUSTIFICATIVA: A fim de dar continuidade à formação continuada para docentes da Rede Municipal de Ensino, propiciando aprimoramento linguístico e pedagógico que possibilite dinâmicas interdisciplinares em sala de aula, bem como atender ao Programa Mais Educação São Paulo, indicamos a necessidade da realização da formação dos docentes regentes de Língua Inglesa.

II- OBJETIVOS:

\* Envolver os professores num processo de desenvolvimento linguístico e pedagógico que contribuam para a mediação em sala de aula;

- \* Construir novas possibilidades didático-pedagógicas;
  - \* Discutir o papel da língua estrangeira no processo de formação do sujeito;
  - \* Aplicar expressões idiomáticas da língua inglesa no cotidiano;
  - \* Analisar a língua estrangeira no ambiente de ensino e aprendizagem.
- III- CONTEÚDOS:  
- O papel da Língua Inglesa no processo de formação do conhecimento do sujeito;  
- A Língua Inglesa como meio de organização dos processos psicológicos superiores;  
- O processo sócio histórico de construção do conhecimento, segundo Vigotsky e Bakhtin.  
- Novas tendências e abordagens teóricas.  
IV- METODOLOGIA: Estratégias formativas diversificadas: workshop, atividades de estudo, construção de atividades e socialização de práticas pedagógicas.  
V- LOCAL: Unidade Alumni, Rua Padre João Manuel nº 319 - Cerqueira César

VI- CARGA HORÁRIA: 32horas/aula presenciais.  
VII- CRONOGRAMA: sextas-feiras das 8h às 12h, nos seguintes dias: 08/05; 15/05; 22/05; 29/05; 12/06; 19/06; 26/06; 07/08.

VIII- PÚBLICO ALVO: Professores de Língua Inglesa em regência e aprovados no Curso de Formação Alumni para Docentes de Inglês na Rede Municipal de Educação- Módulo I.

IX- VAGAS OFERECIDAS: 30(trinta)

X- INSCRIÇÕES: Os docentes concluintes do curso da Alumni que se refere ao Módulo I serão inscritos automaticamente.

XI- REGÊNCIA: A regência do curso ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria Acadêmica da Associação Alumni.

XII- CERTIFICADOS: Farão jus aos certificados os participantes que obtiverem no mínimo frequência de 90% e conceito S (Satisfatório).

XIII- AVALIAÇÃO: A avaliação será continua baseada na frequência exigida e execução das tarefas propostas.

OBS: Eventuais desistências durante o período letivo do curso deverão ser comunicadas por escrito à Coordenadoria Acadêmica da Associação Alumni e à SME/ DOT Ensino Fundamental e Médio;

XIV- ÁREA PROMOTORA: Coordenadoria Acadêmica da Associação Alumni e SME/ DOT Ensino Fundamental e Médio.

XV- Responsável DOT Ensino Fundamental: Cristhiane de Souza RF:678.631.6

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 31 DE MARÇO DE 2015, PÁGINA 37, COMUNICADO Nº 485, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOUCONTOU:

VI - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:  
Dia da semana: Sábado  
Datas: 11/04; 18/04; 09/05; 16/05  
Horário: 11/04 – das 9h00 às 12h00  
18/04 09/05 e 16/05 – das 08h00 às 13h00  
VIII - CARGA HORÁRIA: O curso contará com carga horária de 18 horas presenciais, divididas 04 (quatro) encontros presenciais, sendo em 01 (um) encontro com duração de 03 (três) horas e 3 (três) encontros com duração de 05 (cinco) horas cada, e 02 horas para elaboração da proposta de trabalho, totalizando 20 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do parecer da CONAE2/Comissão de Enquadramento e nos termos das Leis 11.229/92 e 14.660/07 e Portaria SME nº 1.845, de 15 de Abril de 2008, AUTORIZO o ENQUADRAMENTO dos Professores relacionados abaixo, a partir das datas indicadas e nas categorias discriminadas:

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, o PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Cat. 1, Ref. QPE-11:

| RF      | V | NOME                           | DIPLOMA   | A PARTIR DE |
|---------|---|--------------------------------|-----------|-------------|
| 7117141 | 2 | ANA CRISTINA O. G. DE CARVALHO | PEDAGOGIA | 10/02/2015  |
| 7168357 | 4 | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA   | PEDAGOGIA | 19/02/2015  |
| 8210187 | 1 | REGIANE TORRES DA SILVA        | PEDAGOGIA | 19/02/2015  |

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-16, o PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Cat. 1, Ref. QPE-13:

| RF      | V | NOME                        | DIPLOMA   | A PARTIR DE |
|---------|---|-----------------------------|-----------|-------------|
| 7548966 | 1 | LUCIANA APARECIDA FURQUIM   | PEDAGOGIA | 06/03/2015  |
| 7721536 | 1 | ADRIANA B. DE FRANCA ARAGAO | PEDAGOGIA | 04/03/2015  |

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-17, o PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Cat. 1, Ref. QPE-14:

| RF      | V | NOME                          | DIPLOMA   | A PARTIR DE |
|---------|---|-------------------------------|-----------|-------------|
| 7451440 | 1 | APARECIDA FELIX DA CRUZ SILVA | PEDAGOGIA | 05/03/2015  |

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, os PROF. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I , Cat. 1, Ref. QPE-11:

| RF      | V | NOME                         | DIPLOMA   | A PARTIR DE |
|---------|---|------------------------------|-----------|-------------|
| 6926312 | 3 | MARIA DE FATIMA T. SANTOS    | PEDAGOGIA | 09/03/2015  |
| 7450087 | 3 | EDLANE DE SOUSA OLIVEIRA     | PEDAGOGIA | 11/02/2015  |
| 7710518 | 2 | TATIANA DENISE GAMBÁ         | LETRAS    | 25/02/2015  |
| 7827369 | 2 | REINATA AP. DE M. A. REIS    | PEDAGOGIA | 12/03/2015  |
| 7942419 | 2 | ELAINE CRISTINA DO C. PRATES | PEDAGOGIA | 19/02/2015  |
| 8062552 | 1 | ROSEMEIRE DA SILVA           | PEDAGOGIA | 05/02/2015  |
| 8066779 | 1 | MARCELA A. DOS SANTOS        | PEDAGOGIA | 08/01/2015  |
| 8118175 | 1 | SIMONE O. DA SILVA VALIM     | PEDAGOGIA | 20/02/2015  |
| 8123721 | 1 | TATIANA HELENA R. G. SANTOS  | PEDAGOGIA | 09/02/2015  |
| 8133654 | 1 | CLAUDIA FREIRE               | PEDAGOGIA | 20/02/2015  |
| 8167010 | 2 | SILVANIA MARIA G. L. PARONI  | PEDAGOGIA | 23/03/2015  |
| 8185590 | 2 | SILVANIA DE ABREU E SILVA    | PEDAGOGIA | 10/02/2015  |
| 8194271 | 1 | REINATA DE CARVALHO BARRA    | PEDAGOGIA | 12/03/2015  |
| 8194882 | 1 | ERIKA APARECIDA MARTINS      | PEDAGOGIA | 24/02/2015  |
| 8195641 | 1 | CLAUDIA FERREIRA ANISIO      | PEDAGOGIA | 11/03/2015  |
| 8196419 | 1 | LIGIA DE OLIVEIRA PONTE      | PEDAGOGIA | 20/02/2015  |
| 8201412 | 1 | SUSAN LIBERATO               | PEDAGOGIA | 30/01/2015  |
| 8204314 | 1 | EGLEIDE DE OLIVEIRA QUEIROZ  | PEDAGOGIA | 10/02/2015  |
| 8206759 | 1 | GISELENE C. FRANKLIN ARAUJO  | HISTORIA  | 23/02/2015  |
| 8206902 | 1 | RAQUEL ATAIDE DE CESARE      | PEDAGOGIA | 11/03/2015  |
| 8208298 | 1 | PATRICIA M. FERNANDES        | PEDAGOGIA | 19/02/2015  |

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, o PROF. SUBSTITUTO DE 1 GRAU NIVEL I, Cat. 1, Ref. QPE-11:

| RF      | V | NOME                          | DIPLOMA   | A PARTIR DE |
|---------|---|-------------------------------|-----------|-------------|
| 6333541 | 1 | RITA DE CÁSSIA DA S. SAMBRANO | PEDAGOGIA | 12/02/2015  |

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:  
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

292.511.7/3 – SONIA MARIA CYRO COSTA, proc. 2015-0.016.171-0, Título 1059/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

538.378.1/2 – MARTA IZAN DA CONCEIÇÃO SILVA, proc. 2015-0.021.294-2, Título 1208/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 4, B 9, SME.

597.014.8/3 – BIANCA DE CÁSSIA VAZ MELHADO, proc. 2015-0.002.564-6, Título 1217/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

583.534.8/3 – MARA ABOLAFIO, proc. 2015-0.019.088-4, Título 1178/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

568.418.8/1 – ROSANE RODRIGUES PINEDA, proc. 2015-0.011.241-7, Título 1239/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

591.056.1/2 – MARISA SGRÖI, proc. 2014-0.000.741-9, Título 1233/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

597.862.9/1 – HELENA BARREIROS DE SANTANA NOGUEIRA, proc. 2015-0.011.324-3, Título 1228/2015/SME, PROF. SUBS. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

634.321.0/1 – MARIA DO SOCORRO VIEIRA, proc. 2015-0.061.725-0, Título 1213/2015/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 1, QPE 11A, SME.

686.265.9/2 – MARLENE APARECIDA RODOLFO PRA-DO, proc. 2015-0.006.263-0, Título 1229/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

682.629.6/1 – MARIA APARECIDA DA SILVA, proc. 2015-0.018.504-0, Título 1237/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03D, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

| RF/Vinc                                                                                                     | NOME                       | PROCESSO         | DRE   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------|
| 546.432.3/2                                                                                                 | EDINALVA O. SANTANA        | 2015-0.018.093-5 | 16.72 |
| Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais. |                            |                  |       |
| RF/Vinc                                                                                                     | NOME                       | PROCESSO         | DRE   |
| 749.688.5/1                                                                                                 | MARILENE A. DA S. DE SENNE | 2014-0.327.323-1 | 16.72 |

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2  
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 0.02/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006, acrescido de 1/3:

571.349.8/2 – ROQUE DA SILVA ALMEIDA – 2015-0.090.562-0 – relativo aos exercícios de 2008 – 30 (trinta) dias, 2014 – 30 (trinta) dias e de 2015 – 30 (trinta) dias.

694.958.4/2 – ANA MARIA AFONSO SOQUETE – 2015-0.090.555-7 – relativo aos exercícios de 2009 – 30 (trinta) dias e de 2015 – 30 (trinta) dias.

DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2  
AVERBAÇÃO TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDAS

| R.F/Vinc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NOME                           | PROCESSO         | E.H.            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-----------------|
| 312.000.7/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SILVIA DE LACERDA PRADO        |                  |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MONTEIRO DE MELO               | 2014-0.347.165-3 | 161069153000000 |
| CÓD.126 Averde-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 01 ano 08 meses 06 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 12/10/1978 a 09/02/1980 e de 25/08/1980 a 31/12/1980.                                                                                                    |                                |                  |                 |
| 666.411.3/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | JOSE F DA SILVA                | 2014-0.344.055-3 | 161071139000000 |
| CÓD.126 Averde-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 07 anos 00 mês 22 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 03/08/1987 a 06/11/1987; 09/11/1987 a 07/02/1988; 23/05/1988 a 12/02/1989; 01/03/1990 a 12/05/1991; 13/05/1991 a 18/09/1994 e de 24/04/1998 a 27/10/1999. |                                |                  |                 |
| 693.847.7/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCIA H LEMECHESKI            | 2013-0.295.176-5 | 161076000000000 |
| CÓD 15 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 07 anos 08 meses 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 22/06/1982 a 17/12/1982; 12/08/1983 a 06/03/1986; 05/05/1986 a 26/07/1990; 01/03/1991 a 31/03/1991; 01/05/1991 a 31/05/1991 e de 01/10/1992 a 31/12/1992.                                                                                   |                                |                  |                 |
| 729.317.8/3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ALEXSANDRA GONCALVES           | 2014-0.294.207-5 | 161071200000000 |
| CÓD 174 Averde-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria., o tempo de 03 anos 05 meses 19 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 25/02/1999 a 24/02/2000; 25/02/2000 a 24/02/2001; 28/02/2001 a 24/02/2002 e de 27/02/2002 a 27/08/2002.                                                                      |                                |                  |                 |
| CÓD 124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 05 meses 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 25/02/1999 a 24/02/2000; 25/02/2000 a 24/02/2001; 28/02/2001 a 24/02/2002 e de 28/02/2002 a 27/08/2002.                                                                                                     |                                |                  |                 |
| 740.024.1/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARIA FERNANDA CARBONARI BACOS | 2014-0.232.194-1 | 161068111000000 |
| CÓD 124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 04 anos 01 mês 01 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 01/06/1993 a 08/07/1994 e de 01/02/1995 a 23/01/1998.                                                                                                                                                          |                                |                  |                 |
| 770.580.8/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARINA S COSTA                 | 2014-0.270.974-5 | 161069117000000 |
| CÓD 124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 01 ano 06 meses 09 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 11/08/2005 a 31/01/2007 e de 01/02/2007 a 20/02/2007.                                                                                                                                                        |                                |                  |                 |
| CÓD 174 Averde-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria., o tempo de 01 ano 06 meses 09 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 11/08/2005 a 31/01/2007 e de 01/02/2007 a 20/02/2007.                                                                                                                         |                                |                  |                 |
| 795.146.9/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAMILA ROSA DOS SANTOS ALEIXO  | 2014-0.341.332-7 | 161068131000000 |
| CÓD 124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 07 meses 05 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/2005 a 05/10/2010.                                                                                                                                                                                    |                                |                  |                 |
| CÓD 174 Averde-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria., o tempo de 00 ano 09 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 03/03/2008 a 18/12/2008.                                                                                                                                                      |                                |                  |                 |
| CÓD 124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 00 ano 09 meses 17 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 03/03/2008 a 19/12/2008.                                                                                                                                                                                     |                                |                  |                 |
| 806.478.4/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PATRICIA DE A PINTO            | 2014-0.312.877-0 | 161071109000000 |
| CÓD 123 Averde-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                  |                 |

termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 02 anos 00 mês 28 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 09/08/2010 a 05/09/2012.

DESISTÊNCIA

639.065.0/1 MARIA FSA TEIXEIRA 2011-0.356.333-1 161074124000000  
Tendo em vista a desistência expressa pela requerente, resta o presente prejudicado.

DESABERBAÇÃO

527.856.2/2 MARIA IDA SSANTOS 2007-0.149.671-8 161068102000000  
DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido da desabervação do tempo correspondente aos períodos de 16/04/73 a 04/07/78 e de 16/07/79 a 15/04/81, que averbou o tempo de 06 anos, 11 meses e 19 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, conforme despacho publicado em DOC de 12/09/2007 e consequentemente, a devolução da certidão original a interessada.

570.924.5/3 ROSANA AP. G DA SILVA